



São Paulo do Potengi/RN
Câmara Municipal

Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 – RUA JOSÉ CLAUDINO, 418–SANTOS DUMONT – SÃO PAULO DO POTENGI- RN

CEP:59460-000 – TEL: (84) 3251-2273 – E-mail:camaraspp@hotmail.com

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

REQUERIMENTO Nº 60/2021

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, após discussão em Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal requerimento sugerindo-lhe a interdição com cones na esquina defronte a residência de Apriginho; o acesso à Praça Monsenhor Expedito pela Rua Oscar Marinho; o acesso pela Rua Júlio Régis e pelas vias da Rua Manoel Henrique, como também a interdição entre a Praça Irmã Dominícia e a Casa Paroquial, nos dias e horários: sábado das 18 às 21h e aos domingos das 17 às 20:30h.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, para que o órgão municipal competente realize a interdição supracitada, devido ao alto fluxo de pessoas, principalmente crianças, que circulam na Praça. O grande movimento de carros e motocicletas faz se necessário este pedido para não ocorrer acidentes com maior gravidade, haja vista, o registro de acidente sobre a própria faixa de pedestres. Tal indicação decorre da necessidade do oferecimento de maior segurança ao grande número de pedestres que por ali transitam nos horários de após a realização de missa, no parque de diversões, no Açaí da Praça, nos tabuleiros ou para demais fins, colocando-se em risco em meio ao intenso tráfego de veículos. Essa é a frequente reivindicação de algumas pessoas, razão deste requerimento, pelo qual solicito aprovação.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de abril de 2021.

JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS
João Paulo Evangelista de Medeiros
Vereador Autor

Recebido em
16/04/21
Raiana A. de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
PROTOCOLADO
Recebido em 13/04/21 às 9:15 Hs
Jos Enno Jonix